

Faac terá mais recursos brevemente

Quem garante isso é o secretário de Cultura, Esporte e Comunicação Social Fernando Lemos, em entrevista ao *Caderno 2*

Agora é para valer. O *Diário Oficial* do DF publicou, ontem, decreto do governador Roriz que institui o Conselho de Administração do Faac (Fundo de Apoio à Arte e à Cultura), criado pela Lei nº 158, de 29 de junho de 91. De hoje em diante, quem quiser apresentar projetos para disputar os Cr\$ 254 milhões disponíveis na caixa do Fundo deve encaminhá-los ao Conselho de Cultura do DF, no Anexo do Teatro Nacional.

No início da tarde de ontem, o secretário de Cultura, Esporte e Comunicação Social, Fernando Lemos, suspirou aliviado. "Pronto, o Faac, um mecanismo realmente democrático, está aí ao alcance do pequeno produtor de cultura, inicialmente com recursos parciais, que em breve aumentarão". Quanto à outra parte da Lei de nº 158, assinada por Geraldo Magela e Maurílio Silva, as notícias não são animadoras. Tudo indica que ela retornará ao plenário da Assembléia Legislativa, onde sofrerá modificações.

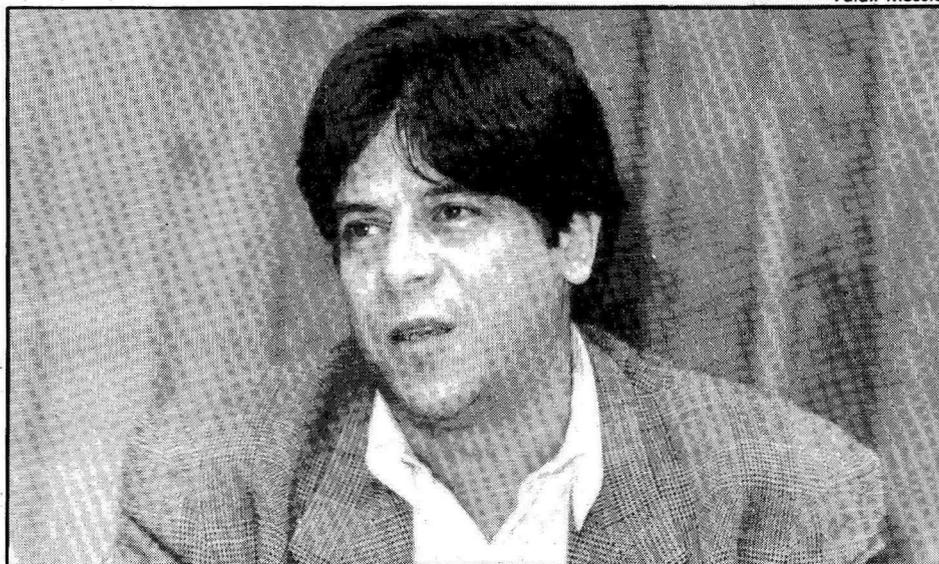
O secretário Fernando Lemos analisa, para o *Caderno 2*, estes e outros temas que movimentam a área cultural, às vésperas do III Seminário de Cultura do DF.

— **Comenta-se que você não está dando a atenção devida ao III Seminário de Cultura do DF, obrigação legal da Secretaria de Cultura (em parceria com o Conselho de Cultura).**

— Isto é um absurdo. Estamos oferecendo toda a infra-estrutura solicitada.

— **Mas não pôde bancar os custos de convite a nenhum conferencista de fora, nem refeição para os participantes do Seminário.**

— Agimos assim porque não temos, realmente, recursos. A situação está difícil, mas difícil mesmo. Eu já disse e repito: se contasse, na minha pasta, com 10% dos recursos disponíveis ano passado, faríamos muito, mas muito mais do que se pode imaginar. A pasta da Cultura recebeu do Governo do DF, nos anos de 90 e 91, dez vezes mais recursos do que os recebidos por nossa gestão.



Valdir Messias

O secretário Fernando Lemos acredita que parte da Lei Magela precisa ser revista

— **Não há, então, boicote ao Seminário?**

— De forma alguma. Vou estar na sessão de abertura, na manhã de sábado. Até porque soube que o deputado Geraldo Magela faz questão da minha presença. Estarei lá para discutir com ele o que ele quiser.

— **Por que a segunda parte da Lei 158, a dos incentivos fiscais propriamente ditos, não sai do papel?**

— Porque a parte da Lei 158, apresentada pelo deputado Magela, precisa ser revista. Afinal, ela dá incentivos fiscais a projetos de grandes produtores e, ainda por cima, não exige nada do incentivador. Este tem isenção total do imposto que investe na cultura e em troca ganha publicidade. Nada, porém, oferece como contrapartida. Só o Estado banca o incentivo.

— **Na prática todo incentivo significa uma renúncia fiscal. Ou não?**

— Não nas proporções apresentadas pela Lei 158. No caso da Lei Sarney, já extinta, eram previstas determinadas faixas de desconto no Imposto de Renda do in-

centivador. Mas não o isentava nas proporções da lei brasiliense. O mesmo se dá com a Lei Rouanet. Já a Lei 158 prevê desconto total de ISS e outros impostos de valor fixo, não declaráveis. Por isto, o secretário da Fazenda, Everardo Maciel, que é tributarista, avisou que não assina esta lei.

— **Ele, então, está cometendo um ato de desobediência civil!**

— Não, nada disso. Ele está apenas questionando uma lei que sobrecarrega o Estado e oferece privilégios aos empresários.

— **Mas a Lei 158 é fruto de entendimento entre o PT e o Governo, aperfeiçoado pelo Conselho de Cultura do DF. Foi aprovada por unanimidade pela oposição e situação.**

— É verdade. Só que o secretário da Fazenda de então (Dário Reis) não pensou que enfrentaríamos período tão difícil, de verbas tão escassas para o Governo. Hoje, não podemos abrir brechas para a fuga de divisas do Estado. A posição do novo secretário, o tributarista Everardo Maciel, está de acordo com os novos tempos.

— **Então, a lei deve voltar à Assembléia Legislativa para ser rediscutida. Caso contrário, comete-se desobediência civil.**

— É isto que vamos acabar fazendo. Estamos discutindo o assunto com a atenção que ele merece. Ainda estamos dentro do prazo de 45 dias prometido ao Conselho de Cultura. Amanhã, vamos realizar reunião prévia para discutir o assunto e preparar perguntas que serão dirigidas a um representante da Prefeitura de Vitória/ES, que nos explicará o funcionamento da Lei Rubem Braga. Este representante capixaba estará conosco, a convite da Secretaria de Cultura, na semana que vem.

— **Sua assessoria já estudou a Lei Mendonça (do município de São Paulo), a Lei Feghalli (Rio) e a Lei Rouanet (federal) para uma comparação efetiva?**

— A Lei Rouanet sim. Ela é diferente porque incide sobre o Imposto de Renda. Já a lei do Rio de Janeiro nem entrou em funcionamento, pois não se mostrou operacional. Perdeu-se em suas próprias contradições internas. Já a lei de São Paulo, pelo que sabemos, também está paralisada por complicações em sua aplicação. Resta-nos conhecer a Lei Rubem Braga, de Vitória.

— **Por que os recursos do Faac são tão reduzidos?**

— Porque a barra está realmente pesada. Já colocamos a parte que corresponde ao Orçamento do DF (Cr\$ 100 milhões) e aos recursos auferidos pelos próprios da Fundação Cultural, que vinham sendo aplicados desde que a lei foi aprovada (Cr\$ 154 milhões). Com o tempo virão novos recursos.

— **Você manterá, hoje, audiência com o governador Roriz em busca de novos recursos para a Cultura. Quanto vai solicitar e para que projetos?**

— Vou solicitar Cr\$ 1 bilhão e meio. São recursos para manutenção da SCECS/FCDF, Projeto de Oficinas e concessão de Bolsas, Jogos Abertos (em setembro) e Orquestra Sinfônica. (M.R.C.)